

Proposta de Aditamento PROPOSTA DE LEI N.º 156/XIII/4.ª ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta proposta de aditamento ao artigo 261.º-A da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

"Artigo 261.º-A

Alteração à Lei n.º 9/2016, de 4 de abril

O artigo 10.º, da Lei n.º 9/2016, de 4 de abril, que estabelece o Programa especial de apoio social para a Ilha Terceira., passa a ter a seguinte redação:

Artigo 10.º

[...]

A presente lei cessa a sua vigência no dia 1 de janeiro de 2020."

Assembleia da República, 16 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,